PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PMJ

L E I Nº 1.567/99

Cria o DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica estabelecido o dia 31 de outubro como o DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA.

Art.2º - A Câmara Municipal realizará reunião especial nesse dia para homenagear os evangélicos como representação no Município.

Art.3º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 1999.

RIVADÁVIO ESPÍNOLA RAMOS
Prefeito Municipal

EURICO MENEZES REGIS SERAFIM
Chefe de Gabinete

JOSÉ NAUTO REIS
Procurador Geral do Município